

**PORTARIA Nº 109/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ  
**Cargo/Função:** COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
**CPF:** 110.329.944-10

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (uma)	NATAL/RN	18 e 19 de maio 2022	200,00	200,00
( x ) Diárias com Pernoite  ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, no dia 18 e 19 de maio de 2022, com o intuito de participar de Capacitação sobre a iniciativa “*Construindo Cidades Resilientes 2030*”, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de maio de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal